



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

Terça-feira • 31 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 3669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Freitas de Santana Júnior / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Praça Papa João XXIII, nº198, Lafaiete Coutinho-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTA5QZBFODJFRDAXODBFOT

Licitações



1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O **MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P. J/MF sob o nº 14.205.959/0001-78, com endereço à Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, CEP: 45.215-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jozenalva Santos de Santana, nomeada através do Decreto Municipal 008/2021.

NOTIFICADA: **MARIA BENEDITA OLIVEIRA DO LAGO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.466.193/0001-73, estabelecida na Rua da Ponte, nº 08, Centro, Muniz Ferreira-BA, representada pela Senhora **Maria Benedita Oliveira do Lago**, portador da Cédula de Identidade nº 01843064-34 SSP-BA e CPF (MF) nº 196.832.515-87.

REFERÊNCIA: PE17/2022 – SRP

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Falta de entrega de material.

Senhor Representante,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação deste Município de Lafaiete Coutinho/BA, emitiu as ordens de fornecimento nº 02, 03 e 04 no dia 03/01/2023 e a mesma não realizou a entrega do material solicitado, o que vem causando prejuízo ao município, pois dificulta, atrapalha diretamente o planejamento da Secretaria de Educação junto às Unidades Escolares.

Considerando, que a não entrega dos materiais (diários de classe) para atender as demandas da referida Secretaria, desencadeiam inúmeros problemas, pois a mesma necessita dos referidos materiais para manter o bom funcionamento das Escolas Municipais.

Considerando que após contanto telefônico com a fornecedora, a mesma alega irá realizar entrega do materiais, não cumpriu nenhum dos prazos acordados e não deu retorno acerca de quando realmente realizará a entrega dos mesmos.

Considerando ainda, que conforme as cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 64/2022, em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar pela 1ª vez Vossa Senhoria** – Representante da Empresa **MARIA BENEDITA OLIVEIRA DO LAGO ME**, para que sane a irregularidade apontada providenciando a entrega dos materiais em apreço, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, uma vez que por tratar-se de insumos necessários para a manutenção das atividades diárias desta Secretaria, não há como aguardar nenhum prazo adicional.

Página 1 de 2





Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa **MARIA BENEDITA OLIVEIRA DO LAGO ME**, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, a **Secretaria Municipal de Educação e o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo e as penalidades das cláusulas contratuais** adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, com vistas a garantir o atendimento eficiente dos usuários do sistema único de saúde de forma ininterrupta.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Lafaiete Coutinho, 31 de janeiro de 2023.

Jozenalva Santos de Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 008/2021

Página 2 de 2

 73 3541-2125
73 99993-1120

 pmlafaietecoutinho@gmail.com

 Rua Assemiro
Marques de Andrade,
Nº 200 - Centro,
Cen: 45215-000